



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail - prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.726/2017

“Dispõe sobre a organização de recesso, mediante sistema de revezamento, no Poder Executivo Municipal nas semanas das festas de Natal e Ano Novo, exercício de 2017”

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado do Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso municipal nos órgãos do Poder Executivo Municipal os dias das semanas que ocorrerão as Festas de Natal e Ano Novo do ano em curso.

Art. 2º - O recesso de que trata o artigo anterior compreenderão os dias 26 a 28 de dezembro de 2017 e de 02 a 05 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Referidos períodos sucedem as Festas de Natal e Ano Novo, períodos em que se comemora o Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo e a Confraternização Universal. (Semana Mundial de Ações de Graças)

Art. 4º - No período de recesso haverá revezamento de servidores para manter a continuidade dos serviços municipais, especialmente de atendimento ao público, saúde e manutenção de limpeza urbana.

Art. 5º - Caberá a cada Secretaria ou Setor elaborar escala de servidores para manter os serviços elencados no art. anterior.

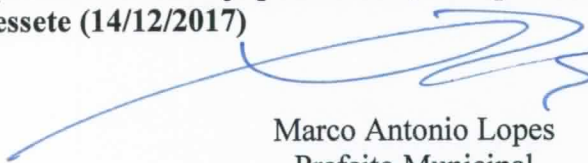
Parágrafo Único: O sistema de revezamento adotado não gerará bancos de horas para compensação futura, salvo o setor que manter os mesmos servidores nos dias de recesso.

Art. 6º - Para manutenção dos serviços imprescindíveis deverá observar a permanência de no mínimo 20% do quadro em atividade.

Parágrafo Único: Ao servidor que estiver no gozo de férias no período do recesso não se aplicará os efeitos deste Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Alto jequitibá/MG, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (14/12/2017)


Marco Antonio Lopes
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 14/12/17 a 14/12/17
e/ ou no _____
Pág. _____
Servidor responsável